



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO
DA "FEIRA DO LIVRO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**JORGE MARTINS SALGADO
VEREADOR**